



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:juridico@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

**LEI Nº 485 DE 11 DE ABRIL DE 2022**

## **LEI Nº 485, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

*"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

*PL n.º 22, de 25 de Março 2022*

*Autógrafo n.º 21/2022*

**RENÊ LÚCIO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Arapeí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento da Prefeitura Municipal, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob a seguinte classificação e fontes de recurso:

### **Crédito Aberto:**

<b><u>Órgão:</u></b>	<b>01.43</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS</b>
<b><u>Unidade Executora:</u></b>	<b>01.43.51</b>	<b>SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:juridico@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

## LEI Nº 485 DE 11 DE ABRIL DE 2022

Atividade:	2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASESTIMENTOS DO ESPORTE E LAZER		
Recurso	1.110	3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
Recurso	1.110	3.3.90.36	Serviços de Terceiros Pessoa Física	32.000,00
Recurso	1.110	3.3.90.39	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	170.00,00

<b>Órgão:</b>	<b>01.44</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CULTURA E TURISMO</b>		
<b>Unidade Executora:</b>	<b>01.44.53</b>	<b>SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
Atividade:	2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Recurso	1.220	3.3.90.36	Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
Recurso	1.220	3.3.90.39	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
Atividade:	2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
Recurso	1.220	3.3.90.14	Diária – Pessoal Civil	5.000,00
Recurso	1.220	3.3.90.36	Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
Atividade:	2.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER		
Recurso	1.220	3.3.90.14	Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00

<b>Órgão:</b>	<b>01.45</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>Unidade Executora:</b>	<b>01.45.59</b>	<b>SETOR DE SAÚDE</b>		
Atividade:	2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE		
Recurso	2.301	3.3.90.39	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:juridico@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

## LEI Nº 485 DE 11 DE ABRIL DE 2022

	5.301	3.3.90.39	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00
Atividade:		2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE DA SAÚDE	
Recurso	1.301	3.3.90.14	Diária – Pessoal Civil	27.000,00

<b>Órgão:</b>	<b>01.46</b>	<b>SSECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL</b>		
<b>Unidade Executora:</b>	<b>01.46.63</b>	<b>SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
Atividade:		2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
Recurso	5.510	3.3.90.39	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>01.47</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>		
<b>Unidade Executora:</b>	<b>01.47.61</b>	<b>SETOR DE SERVIÇOS URBANOS</b>		
Atividade:		2.021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Recurso	1.140	3.3.90.39	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Unidade Executora:</b>	<b>01.47.62</b>	<b>SETOR DE LIMPEZA URBANA</b>		
Atividade:		2.022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA	
Recurso	1.140	3.3.90.39	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	28.000,00

<b>Órgão:</b>	<b>01.48</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E TRANSPORTE</b>		
<b>Unidade Executora:</b>	<b>01.48.61</b>	<b>SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:juridico@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

## LEI Nº 485 DE 11 DE ABRIL DE 2022

Atividade:	2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Recurso	1.140	3.3.90.39	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00

TOTAL.....	942.000,00
------------	------------

**Art. 2º** - O presente Crédito Adicional será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos dos artigos 42, e 43 da Lei 4.320/64, conforme discriminado em cada item desta Lei.

**Parágrafo Único:** Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Adicional, nos termos do artigo 42 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - O presente Crédito Adicional altera a LOA e será incluído na programação das ações contidas na LDO do presente exercício e no PPA vigente.

**Art. 4º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapeí, em 11 de Abril de 2022.

**RENÊ LÚCIO GONÇALVES**

*Prefeito Municipal*